



APOIO AOS CONSUMOS DOMÉSTICOS DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS URBANOS

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

Processo N.º _____ Data de entrega do processo de candidatura _____
Recebido por _____ Decisão _____

A PREENCHER PELO REQUERENTE

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____
Morada _____
Código Postal _____
Telef. _____ Telem. _____ Email _____
Data de nascimento _____ Naturalidade _____
Estado Civil _____ N.º de Identificação Fiscal _____
Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão N.º _____
N.º de Identificação da Segurança Social _____
Tempo de residência no Município de Albergaria-a-Velha _____
Está desempregado? Sim _____ Não _____ Se sim, está inscrito no Centro de Emprego? Sim [] Não []
É no Gabinete de Inserção Profissional de Albergaria-a-Velha? Sim [] Não []
Possui rendimentos de natureza patrimonial? Sim [] Não [] Quais _____
É titular do contrato de abastecimento doméstico de água, saneamento e resíduos urbanos? Sim [] Não []
Tem débitos relativos ao abastecimento de água, saneamento e resíduos urbanos? Sim [] Não []

IDENTIFICAÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR

N.º	Nome	Data de Nascimento	Parentesco	Profissão	Rendimentos mensal
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					



APOIO AOS CONSUMOS DOMÉSTICOS DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS URBANOS

IDENTIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO SOCIAL QUE BENEFICIA

- Complemento Solidário para Idosos
- Rendimento Socioal de Inserção
- Subsídio Social de Desemprego
- 1.º Escalão do Abono de Família
- Pensão Social de Invalidez
- Não benefício de nenhuma prestação acima referida, mas apresento (requerente e respetivo agregado familiar) rendimentos iguais ou inferiores aos das prestações sociais

CERTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

O requerente tem conhecimento que:

- Deve prestar aos Serviços de Ação Social da Câmara Municipal, com veracidade e exatidão, todas as informações que lhe forem solicitadas, bem como, apresentar os documentos que lhes sejam pedidos.
- Deve participar, por escrito, qualquer alteração socioeconómica, de residência ou de composição do agregado familiar, no prazo de dez dias úteis a contar da data da alteração.
- A atribuição do apoio económico está limitado à dotação orçamental aprovada, tendo como limite os montantes aí fixados.
- O apoio tem natureza transitória e carácter temporário, dentro da vigência do regulamento, sendo atribuído pelo período de doze meses, após a aprovação da candidatura, renovável por igual período, caso se mantenham as condições de acesso, não podendo ultrapassar o limite dos sessenta meses consecutivos ou intercalados.
- A renovação não é automática, exigindo a apresentação de nova candidatura e apresentação dos documentos solicitados inicialmente.
- A renovação do pedido deverá ser efetuada com a antecedência de dois meses da data do seu termo.
- O Regulamento do Apoio aos Consumos Domésticos de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos no Município de Albergaria-a-Velha encontra-se disponível no sítio Institucional da Câmara Municipal www.cm-albergaria.pt

Declaro que as informações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.

_____/_____/_____

O/A Requerente

APOIO AOS CONSUMOS DOMÉSTICOS DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS URBANOS

DOCUMENTOS A APRESENTAR

- [] Exibição ou fotocópia do Cartão de Cidadão do candidato e de todos os elementos do agregado familiar ou, na sua ausência, do bilhete de identidade, cartão de contribuinte ou cédula/certidão de nascimento.
- [] Atestado de residência em nome do titular do contrato de abastecimento de água, emitido pela Junta de Freguesia da área da residência, onde conste o tempo de residência no município e a composição do agregado familiar.
- [] Declaração da Segurança Social comprovativa do benefício de, pelo menos, uma das seguintes prestações sociais:
 - [] Complemento Solidário para idosos;
 - [] Rendimento Social de Inserção;
 - [] Subsídio social de desemprego;
 - [] 1.º Escalão do abono de família;
 - [] Pensão Social de Invalidez.

No caso de não usufruir dos benefícios constantes no ponto anterior, mas apresentar rendimentos iguais ou inferiores aos das prestações sociais, entregar, ainda, os seguintes documentos:

- Documentos comprovativos de rendimentos iguais ou inferiores ao Rendimento Social de Inserção, Subsídio Social de Desemprego ou Pensão Social de Invalidez, de todos os elementos do agregado familiar;
- Última declaração de IRS/IRC e respetivas notas de liquidação, de todos os elementos do agregado familiar, nota negativa, emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira;
- Nesta situação, será apurado o rendimento mensal líquido do agregado familiar.

NOTA:

A candidatura fica sujeita a validação dos requisitos constantes no regulamento, para efeitos da atribuição dos apoios.

LOCAL DE ENTREGA DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

O formulário e respetiva documentação devem ser entregues no Serviço de Atendimento ao Município, sito na Praça Ferreira Tavares, no horário normal de expediente, das 9 horas às 16 horas.